



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 80/40/05/07)
Edição n.º 403, Pág. 03
Mônica
Secretaria

DECRETO N.º 1315, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 10518/2005, a(o) servidor(a) **CARINE RIOS DA SILVA**, matrícula n.º 1600, com validade retroativa a 17 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
L/A L/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de março de 2007.


Anrão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.